

CHAMADA ESPECÍFICA n.01/2025 Emerging Leaders in the Americas Program - ELAP	
Chamada:	Vagas para ELAP (mobilidade acadêmica presencial no Canadá) para cursos de graduação e stricto sensu.
Código:	CE n.01_2025

Chamada para Candidaturas - Bolsa Emerging Leaders in the Americas Program (ELAP)

A Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), por meio da Coordenadoria Geral de Relações Internacionais, abre inscrições para a seleção de **até 02 (dois) estudantes** para candidatura à bolsa do **Emerging Leaders in the Americas Program (ELAP)**, promovida pelo Governo do Canadá, para mobilidade acadêmica na **Thompson Rivers University** no ano acadêmico de 2025/2026.

1. PÚBLICO ALVO:

Podem se candidatar estudantes da Unoesc regularmente matriculados na **3ª fase ou fases posteriores dos cursos de graduação**, e estudantes dos programas de **pós-graduação stricto sensu**.

Candidatos	Período	Bolsa
Estudantes de Graduação	04 meses	\$8.200,00
Estudantes PPG Stricto Sensu	04 meses	\$8.200,00
Estudantes PPG Stricto Sensu	06 meses	\$11.100,00

2. OBJETIVO DESTA CHAMADA

Tendo como base a política da instituição e fazendo referência ao regimento do programa de mobilidade acadêmica da Unoesc publicado no site de internacionalização da universidade, essa chamada tem por objetivo possibilitar a inscrição de interessados em realizar **mobilidade acadêmica presencial** em cursos de graduação e stricto sensu de universidades canadenses participantes do ELAP, com quem temos convenio.

2.1 A Unoesc irá selecionar e indicar **apenas 02 estudantes no total** para o programa. A seleção e nomeação dos candidatos pela Unoesc **não garantem a aceitação final**, pois a decisão compete à universidade estrangeira conforme seus próprios critérios.

2.2 Os estudantes selecionados receberão uma bolsa que cobre despesas de **viagem, moradia e auxílio para custo de vida** durante o período do intercâmbio. **As taxas de matrícula e mensalidade são isentas por meio de um acordo de intercâmbio entre a Unoesc e a Thompson Rivers University.**

2.3 Os candidatos selecionados devem chegar ao Canadá **no dia 1º de agosto de 2025 para o semestre de outono e, no máximo, até 1º de fevereiro de 2026 para o semestre de inverno/primavera.** O não cumprimento deste prazo pode resultar no **cancelamento da bolsa.**

2.4 Para informações adicionais, consultar os endereços abaixo:

- Thompson Rivers University: <https://www.tru.ca/>
- Thompson Rivers University - ELAP:
<https://www.tru.ca/studyabroad/resources/awards/faculty.html>
- ELAP: <https://www.educanada.ca/scholarships-bourses/can/institutions/elap-pfla.aspx?lang=eng>

3. REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO:

- Para os estudantes da graduação, estar regularmente matriculado na **3ª fase ou fases posteriores** dos cursos de graduação da Unoesc, comprovando através da média integralizada, **igual ou superior a 7,0.**
- Apresentar comprovante de nível médio a avançado em língua inglesa, ou, realizar entrevista com a Coordenadora Geral de Relações Internacionais da Unoesc.
- Estar **adimplente com a Unoesc.**
- Cumprir com as **exigências documentais da universidade de destino** para a candidatura.
- Os estudantes selecionados serão responsáveis por administrar a bolsa concedida para cobrir despesas de transporte, visto, alojamento, seguro saúde e de vida, refeições e tarifas acadêmicas. A Unoesc **não se responsabiliza financeiramente** por essas despesas, e qualquer custo adicional deverá ser arcado pelo próprio estudante, incluindo transporte, visto, alojamento, seguro saúde e de vida, refeições e tarifas acadêmicas, bem como quaisquer gastos adicionais incorridos.
- Providenciar **toda a documentação necessária**, incluindo visto, passaporte, vacinas, exames, seguro saúde e vida internacionais, entre outras exigências.
- Respeitar os **prazos de inscrição, candidatura e demais processos** estipulados por esta chamada e pelo cronograma da Unoesc.
- Comprometer-se com o processo de seleção e, em caso de aceite e matrícula, atender às aulas e arcar com as responsabilidades acadêmicas.
- Estar ciente de que **a quantidade de vagas disponíveis é limitada**, e que a Unoesc fará a nomeação dos estudantes conforme média geral integralizada, nível de conhecimento em língua inglesa, a carta de recomendação do coordenador do curso e se a universidade de

destino oferece equivalente ao ofertado pela Unoesc. O aceite final é de competência da universidade estrangeira.

Documentos obrigatórios:

- **Privacy Notice Statement assinado;**
- Apresentar **documento de identificação válido** (passaporte ou documento nacional de identidade com foto e validade). **Outros documentos não serão aceitos.**
- **Carta de Recomendação do Coordenador do Curso (em inglês);**
- **Carta de Intenção do Estudante (em inglês)**

Os documentos mencionados acima estão disponíveis em: [ELAP – 2025/2026](#).

4. ORIENTAÇÕES

Os estudantes interessados podem solicitar informações pelos e-mails abaixo conforme campus de origem:

CAMPUS	E-MAILS
Joaçaba, Campos Novos, Capinzal	international@unoesc.edu.br
Chapecó	cri.cco@unoesc.edu.br
Videira	cri.vda@unoesc.edu.br
São Miguel d'Oeste, São José do Cedro, Maravilha, Pinhalzinho	cri.smo@unoesc.edu.br
Xanxerê e Xaxim	cri.xxe@unoesc.edu.br

5. CRONOGRAMA:

Período de inscrições da chamada (Código)	De 7/02/2025 a 03/03/2025
Homologação das inscrições	04/03/2025
Homologação do resultado	05/03/2025
Reunião para alinhar os próximos passos e tirar dúvidas sobre o processo de candidatura.	27/03/2025

6. PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO

O candidato interessado e que cumpra com os requisitos para participação deverá:

- **Ler atentamente toda a chamada;**
- **Alinhar com o coordenador do curso** a elaboração da carta de recomendação.
- **Realizar inscrição até a data de encerramento** apresentando toda a documentação solicitada. Os documentos estão disponíveis em [ELAP 2025/2026](#).

Envio das candidaturas: Os candidatos devem enviar toda a documentação até **dia 03 de março de 2025** para international@unoesc.edu.br.

- **Candidaturas enviadas fora do prazo ou incompletas serão automaticamente desclassificadas.**

7. PROCESSO DE CANDIDATURA DO ACADÊMICO CLASSIFICADO NESTA CHAMADA ESPECÍFICA

Toda a comunicação com a universidade estrangeira será realizada pela Coordenadoria Geral de Relações Internacionais da Unoesc.

- **Para os estudantes dos programas de pós-graduação stricto sensu, e obrigatório indicar um orientador da universidade de destino.** Entrar em contato com a CGRI, através do e-mail international@unoesc.edu.br, para auxílio na busca de orientador na universidade de destino, **no período de 17 de fevereiro de 2025 a 21 de fevereiro de 2025**.
- O **período de candidatura e documentação necessária** serão definidos pela universidade estrangeira conveniada e orientados pela Unoesc.
- O acadêmico selecionado deverá cumprir **as exigências e prazos** estipulados pela universidade estrangeira e pela Unoesc.
- A realização da mobilidade acadêmica dependerá diretamente **do aceite da universidade estrangeira**.
- O **calendário acadêmico, horários e início das aulas** são de responsabilidade da universidade estrangeira.
- Caso seja exigido, o **nível de proficiência do idioma** será determinado pela universidade estrangeira conveniada.
- A **emissão da carta de aceite** será feita pela universidade estrangeira conforme seus próprios critérios e disponibilidade de vagas.
- O **aproveitamento das disciplinas** será realizado **somente após a conclusão e aprovação do estudante**, bem como o recebimento do certificado de notas.
- É importante destacar que, diferentemente da outras chamadas de mobilidade acadêmica, não terá o preenchimento do Plano de Atividades Acadêmicas assinado pelo coordenador,

em virtude de os cursos não estarem disponíveis. Em caso de aceite pela universidade de destino, é importante elaborar o Plano de Atividades junto com o seu coordenador após o lançamento dos cursos.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. Os estudantes selecionados receberão orientações sobre as demais etapas do processo por meio do e-mail international@unoesc.edu.br.
- b. Os estudantes aceitos pela instituição de ensino estrangeira adepta ao programa serão convocados a participar de reuniões de acolhimento e instrução organizadas pela universidade destino.
- c. A duração do período de mobilidade presencial é conforme o estabelecido pelo Programa **Emerging Leaders in the Americas Program - ELAP**.
- d. O processo de seleção dos estudantes é realizado pela universidade de destino, que ocorrem à parte da Unoesc.**
- e. Nos casos em que for necessária a solicitação de visto seguirá os procedimentos, prazos e processos das respectivas repartições consulares, que ocorrem à parte da Unoesc.
- f. Em cumprimento a Lei n.º 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normativas, o candidato está ciente da Política de Tratamento de Dados Pessoais publicada no <https://www.unoesc.edu.br/> e está de acordo que toda informação enviada livre e expressamente à Unoesc, por meio dessa chamada, será usada e processada para proceder com a sua participação no processo seletivo e a realização de sua candidatura no exterior pelo programa de mobilidade acadêmica presencial.
- g. Os casos omissos a respeito da aplicação desta Chamada serão dirimidos pela Coordenadoria Geral de Relações Internacionais, em primeira instância, e em segunda, pela Reitoria.

Registre-se e Publique-se,

Joaçaba, 07 de fevereiro de 2025.

Ricardo Antonio De Marco
Reitor da Unoesc